

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 049/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 049/2026 de 04 de maio  
de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no  
uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para  
tratar de assuntos de interesse da administração do Poder  
Legislativo Municipal,  
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do  
cargo de PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº 046.999.424-07, a  
quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a meia diária,  
com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017, para retirar  
as CIN da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das  
Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer  
ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 04 de maio de 2026.

Elizabeth Cristina Dantas  
Tesoureira

**Publicado por:** Antércio Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 15063711

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/05/2026.  
EDIÇÃO 2396. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>